LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGUAÍ DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo n° 1000522-86.2022.8.26.0083

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n° 98.628, Seção de São Paulo, e no CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeada para a elaboração de Constatação Prévia nos autos da ação de Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **PAULISPELL INDÚSTRIA PAULISTA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA. (“Proponente Recuperanda” ou “Requerente”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 180/181 dos autos, apresentar:

LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

72.1123 | CT | MM | KP | TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3

II. CAUSAS DA CRISE (Art. 51 Inciso I) 3

III. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Art. 48) 5

IV. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Art. 51 Inciso II) 6

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c) 6

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c).....12

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d) 14

V. RELAÇÃO DE CREDORES (Art. 51 Inciso III) 16

VI. FUNCIONÁRIOS (Art. 51 Inciso IV) 18

VII. CERTIDÕES 19

VII.1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS (Art. 51 Inciso V) 19

VII.2. CERTIDÃO CARTORÁRIA DE PROTESTOS (Art. 51 Inciso VIII) 19

VII.3. AÇÕES JUDICIAIS (Art. 51 Inciso IX) 19

VIII. A RELAÇÃO DOS BENS DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES DO DEVEDOR (Art. 51 Inciso VI) 20

IX. PASSIVO FISCAL (Art. 51 Inciso X) 20

X. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Art. 51 inciso XI) 20

XI. DA DILIGÊNCIA – CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE 20

XII. CONCLUSÃO 22

XIII. ENCERRAMENTO 24

72.1123 | CT | MM | KP | TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

I. INTRODUÇÃO

1. Atualmente no mercado de papéis reciclados e ondulados, a **PAULISPELL** foi constituída em março de 1959 através da compra de uma pequena fábrica de papelão, cujo processo se dava artesanalmente.

II. CAUSAS DA CRISE (Art. 51 Inciso I)

2. A globalização ocorrida nas últimas décadas afetou drasticamente as sociedades que atuam com papelão. O setor, que antes era considerado o termômetro da economia brasileira, deixou de ter essa relação direta. Com a carga tributária sufocando as indústrias a cada ano, somada a facilidade e menor custo dos produtos importados, o país reduziu o consumo de produtos nacionais. Deste modo, para sobreviver, as indústrias foram forçadas a recorrer aos produtos semiacabados ou prontos para revendê-los no mercado nacional.

3. Na última década, o real sofreu forte desvalorização, gerando a redução do seu poder de aquisição, e o dólar sofreu uma alta significativa que, conjuntamente, refletiram no custo de aquisição das matérias primas, acrescendo substancialmente o custo de produção.

4. Não obstante esses reveses econômicos, a **PAULISPELL** experimentou um acidente que também repercutiu na condução da empresa. No mês de fevereiro de 2012, houve a explosão da caldeira, que é o coração da atividade, causando queda de mais da metade do faturamento em um único mês. Foram necessários seis meses para a retomada da normalidade da atividade, o que,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

contudo, não importou na compensação das perdas causadas ao longo do semestre pós-explosão.

5. Diante desta realidade, em especial com a perda do poder de compra da moeda nacional, a **PAULISPELL** reteve o aumento dos custos, não repassando a sua integralidade para o preço final de venda, a fim de manter a competividade no mercado nacional. Por consequência, as margens positivas foram reduzidas, afetando o fluxo de caixa da sociedade, o que perdurou por cerca de cinco anos seguintes.

6. Neste cenário, de substancial aumento dos custos de produção e de medidas para manutenção da competividade, a **PAULISPELL** foi prejudicada na gestão das suas obrigações, desencadeando a crise econômico-financeira ora deflagrada. O endividamento bancário junto às principais instituições financeiras restringiu o acesso ao crédito, obstando, com isso, a entrada de recursos novos para financiamento da atividade empresarial, refletindo na majoração do seu passivo fiscal.

7. Além disso, nas execuções fiscais houve a penhora de cerca de 55,5% do faturamento bruto mensal e elevada porcentagem dos recebíveis. Até janeiro de 2022, essas constrições atingiram o expressivo valor próximo a 3 milhões (três milhões de reais).

8. Soma-se, ainda, o fato de que no primeiro trimestre do ano de 2022, houve relevante queda nas vendas, forçando a **PAULISPELL** paralisar temporariamente a sua maior máquina (que produz bobinas de papel reciclado) da primeira linha de produção, utilizando seu estoque para suprir a sua

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

segunda linha de produção (produção de chapas de papelão ondulado), e dar férias para seus funcionários, reduzindo os custos, em especial com aquisição de matéria prima, aliviando, com isso, um pouco da pressão exercida sobre o fluxo de caixa.

9. Todavia, a **PAULISPELL**, acredita que após todo o esforço para a manutenção do negócio, aliada à retomada – ainda tímida, mas animadora - da atividade econômica no Brasil, experimentará nos próximos anos ainda maior e significativo crescimento, o que não só possibilitará o pagamento de todo o seu passivo, como também o incremento da atividade empresarial.

III. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Art. 48)

10. O Art. 48 da Lei 11.101/05 (LRF) estabelece alguns requisitos para o pedido de Recuperação Judicial, destacando-se que foram preenchidos pela empresa da **PAULISPELL**, a seguir:

- Exercer regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos;
- Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;
- Não ter, há menos de cinco anos, obtido concessão de recuperação judicial;
- Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

11. Visando facilitar a compreensão e visualização com relação ao atendimento dos requisitos dispostos na lei, esta Auxiliar elaborou o quadro ilustrativo anexo **(DOC. 01)**.

IV. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Art. 51 Inciso II)

12. A **PAULISPELL**, inscrita sob o CNPJ de n° 43.088.798/0001-88, possui sede na Rodovia Deputado Cyro Albuquerque, Km 02, Vila São José, Aguaí/SP, CEP: 13.863-102.

13. Foram apresentados os demonstrativos contábeis referentes aos anos 2019 a 2021, e os demonstrativos parciais acumulados de janeiro a fevereiro de 2022 às fls. 53/65.

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c)

14. Em constante crescimento, entre os anos de 2019 a 2022, este até o mês de fevereiro, o Ativo soma a importância próxima a R$ 34 milhões (trinta e quatro milhões de reais), dos quais 54% se refere aos **Estoques**, correspondendo a R$ 18.505.717 (dezoito milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e dezessete reais) principal responsável pela majoração dos bens e direitos.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

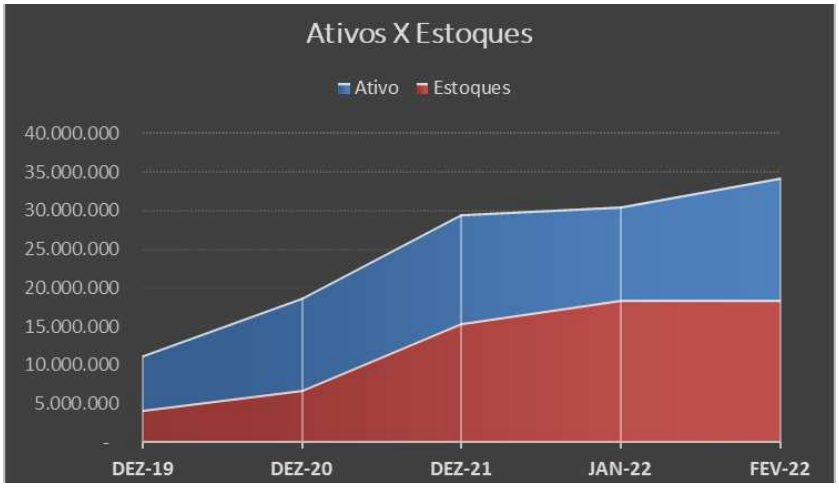

15. Em constante movimentação, a rubrica **Créditos** iniciou o exercício de 2022 com considerável redução de 36%, seguido de acréscimo de 60%, tendo ambas as variações apresentado similaridade com o faturamento desse período, indicando referir-se aos recebíveis de seus clientes, passando a totalizar R$ 8.683.059 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil e cinquenta e nove reais).

16. Apresentando constante e gradativo aumento no transcorrer dos últimos anos e apontando a necessidade de antecipação de recursos para manutenção da sua operação relativa à aquisição de bens e serviços junto aos seus fornecedores, os **Adiantamentos Diversos** totalizaram em fevereiro de 2022, R$ 5.277.427 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

17. Existem R$ 1.217.022 (um milhão, duzentos e dezessete mil e vinte e dois reais) remanescentes de exercícios anteriores, alocados em **Outras Contas a Receber**, sem movimentação, entre 2019 a fevereiro de 2022.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

18. Os **Impostos a Compensar** acresceram em aproximadamente R$ 200 mil (duzentos mil reais) em janeiro de 2022, montante que pode ser utilizado para abatimento de débitos fiscais.

19. Apresentando tendência de crescimento no transcorrer do período analisado, salvo em janeiro de 2022, quando registrou redução de 41%, o **Disponível** soma R$ 213.481 (duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

20. O **Imobilizado** bruto faz-se composto principalmente por bens alocados contabilmente como máquinas e equipamentos (fls. 171/177), totalizando, em fevereiro de 2022, R$ 2.873.847 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais). Após a dedução das depreciações, resta, em fevereiro de 2022, saldo líquido de R$ 148.849 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	dez-19	dez-20	dez-21	jan-22	fev-22
Ativo	**11.309.794**	**18.738.106**	**29.475.544**	**30.538.609**	**34.338.483**
Circulante	**11.054.421**	**18.600.385**	**29.287.127**	**30.352.038**	**34.153.273**
Disponível	15.422	38.512	202.781	119.188	213.481
Créditos	4.410.676	9.388.862	8.516.872	5.432.521	8.683.059
Adiantamentos Diversos	990.868	1.003.116	3.898.897	4.891.400	5.277.427
Impostos A Compensar	28.741	28.741	28.741	235.119	232.025
Estoques	4.281.574	6.888.436	15.381.910	18.424.064	18.505.717
Mercadorias Para Entrega Futura	65.400	-	-	-	-
Despesas Do Exercício Seguinte	44.717	35.695	40.904	32.723	24.542
Outras Contas A Receber	1.217.022	1.217.022	1.217.022	1.217.022	1.217.022
Não Circulante	**255.373**	**137.721**	**188.417**	**186.571**	**185.209**
Realizável A Longo Prazo	36.340	36.340	36.360	36.360	36.360
Imobilizado	219.033	101.381	152.056	150.210	148.849

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

21. O **Endividamento** é composto pelo Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, que se experimentou constante decréscimo até dezembro de 2021, tendo majorado em 2% até fevereiro de 2022, quando passou a somar dívidas no valor aproximado de R$ 247 milhões (duzentos e quarenta e sete milhões de reais), dos quais 96% estão distribuídos nas rubricas: **Obrigações Fiscais** e **Parcelamento de Débitos Fiscais**, somando conjuntamente, R$ 236.838.192 (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e noventa e dois reais).

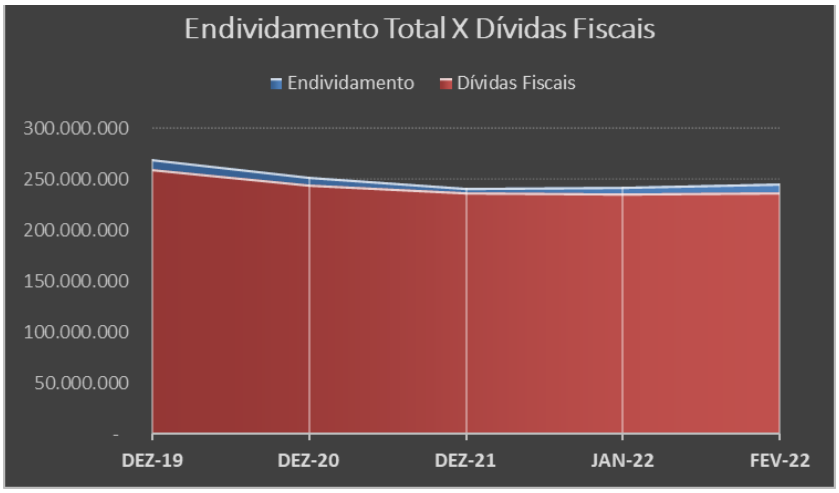

22. Nota-se, em fevereiro de 2022, expressivo aumento das obrigações com os **Fornecedores**, tornando-se a segunda maior dívida da **PAULISPELL**, refletido no montante de R$ 5.481.026 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e vinte e seis reais), equivalendo a 2% do **Endividamento** total.

23. Os **Empréstimos e Financiamentos**, após redução de 11% no ano de 2020, apresentaram estabilidade, permanecendo até fevereiro de 2022, com a importância devedora de R$ 2.931.957 (dois milhões,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

novecentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Observa-se, que até dezembro de 2019 constava o valor de R$ 2.095.409 (dois milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e nove reais) integralmente baixado no exercício subsequente, sob rubrica de **Bancos e Factoring**.

24. Em linha ascendente no transcorrer dos últimos anos, salvo em janeiro de 2022 quando registrou redução de 18%, as **Obrigações Trabalhistas** perfazem R$ 925.067 (novecentos e vinte e cinco mil e sessenta e sete reais), no mês de fevereiro de 2022.

25. O **Patrimônio Líquido** consta negativo por todo o período em análise, ou seja, a soma de bens e direitos da empresa não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado** que, em fevereiro de 2022, perfazia o montante próximo a R$ 212 milhões (duzentos e doze milhões de reais).

- O Capital Social (fls. 27/37), é de:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

CLÁUSULA QUINTA: O CAPITAL SOCIAL é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, as quais serão indivisíveis e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QTDE	R$	%
JOSÉ GALLARDO DIAZ	82.500	82.500,00	55
MAG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI	67.500	67.500,00	45
TOTAL	150.000	150.000,00	100

Em R$

Balanço Patrimonial	dez-19	dez-20	dez-21	jan-22	fev-22
Passivo	**11.309.794**	**18.738.106**	**29.475.544**	**30.538.609**	**34.338.483**
Circulante	**19.524.721**	**71.410.066**	**79.991.073**	**80.167.626**	**81.179.754**
Fornecedores	2.890.847	2.514.001	963.921	1.938.435	5.481.026
Bancos e Factoring	2.095.409	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas	699.433	858.946	1.095.298	898.882	925.067
Obrigações Com Sócios	642	671	708	780	780
Obrigações Fiscais	731.964	2.898.224	1.262.465	1.074.792	1.351.061
Parcelamento De Débitos Fiscais	12.961.397	64.699.226	76.399.119	75.943.357	73.079.609
Outras Obrigações	-	50.295	50.295	50.295	50.295
Adiantamentos	145.029	388.704	219.267	261.086	291.916
Não Circulante	**250.079.413**	**180.647.372**	**162.079.989**	**162.604.798**	**165.339.479**
Obrigações Fiscais	246.800.787	177.715.415	159.148.032	159.672.841	162.407.522
Empréstimos E Financiamentos	3.278.626	2.931.957	2.931.957	2.931.957	2.931.957
Patrimônio Líquido	**-258.294.340**	**-233.319.333**	**-212.595.518**	**-212.233.816**	**-212.180.750**
Capital social	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
Prejuízos	-225.166.321	-237.510.356	-228.088.232	-212.700.880	-212.353.066

72.1123 | CT | MM | KP | TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

A.1. EXTRATOS BANCÁRIOS (Art. 51 Inciso VII)

26. Às fls. 109/110, foram acostados os extratos bancários obtidos junto ao banco Sicredi, relativos aos meses de dezembro de 2021 a janeiro de 2022.

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c)

27. Em constante crescimento entre 2019 a 2021, a **Receita Líquida** auferida pela proponente Recuperanda, somada de janeiro a fevereiro de 2022, equivale ao percentual de 9% do faturamento líquido obtido no exercício de 2021. Abaixo o gráfico ilustrativo da média mensal apurada entre 2018 e 2022, este último verificado até o mês de fevereiro:

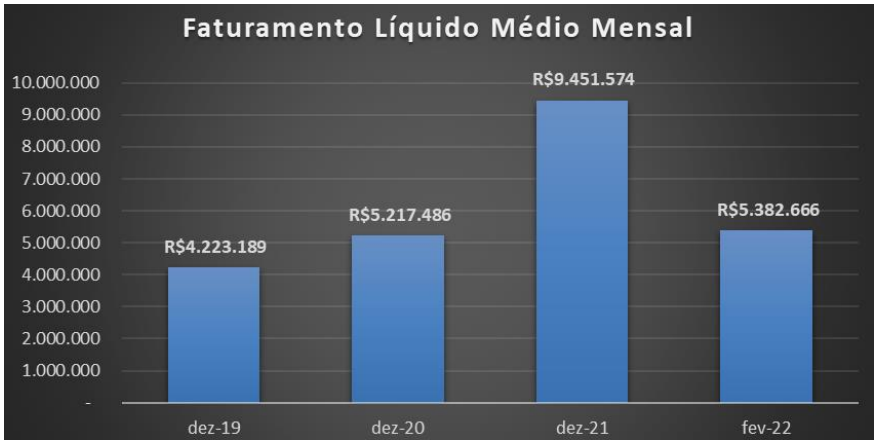

28. O principal gasto operacional realizado está evidenciado no **Custo**, que, entre os anos de 2019 e 2021, este último até fevereiro, absorveu mais da metade da **Receita Líquida** auferida, na fração de 51% a 58%.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

29. Os demais gastos/receitas registrados no período em análise se referem ao:

- **Resultado Operacional:** Composto por **Despesas Administrativas, Com Vendas e Tributárias** que apresentaram tendência ascendente até dezembro de 2021, tendo no primeiro bimestre de 2022, reconhecido 18% do montante incorrido no exercício anterior.
- **Resultado Financeiro:** Demonstrando que as **Despesas Financeiras** superam as **Receitas Financeiras**, incorrendo em gastos financeiros por todo o período em análise, principalmente no exercício de 2019.

30. Conforme evidenciado no quadro ilustrativo abaixo, o resultado no período em análise foi de lucro, salvo no exercício de 2019, que se apurou margem de negativa, em razão, principalmente, do reconhecimento das despesas financeiras.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

Em R$ - acumulado

Demonstração do Resultado	dez-19	dez-20	dez-21	fev-22
Receita Bruta	**70.602.697**	**86.317.560**	**155.173.994**	**14.561.130**
(-) Deduções	*- 19.924.424*	*- 23.707.727*	*- 41.755.100*	*- 3.795.797*
Receita Líquida	**50.678.273**	**62.609.833**	**113.418.894**	**10.765.332**
(-) Custos	*- 41.095.585*	*- 44.722.358*	*- 78.753.090*	*- 7.693.975*
Lucro Bruto	**9.582.687**	**17.887.475**	**34.665.804**	**3.071.357**
(-) Despesas Administrativas	- 3.525.994	- 4.053.120	- 5.131.581	- 1.169.120
(-) Despesas com Vendas	- 4.652.962	- 4.850.432	- 6.188.934	- 800.691
(-) Despesas Financeiras	- 34.835.886	- 3.252.616	- 2.843.452	- 1.042.956
(-) Despesas Tributárias	- 87.021	- 88.149	- 107.947	- 57.544
Receitas financeiras	303.063	236.888	185.089	21.269
Lucro Operacional	**- 33.216.113**	**5.880.046**	**20.578.978**	**22.316**
(+) Outras Receitas/Despesas	- 61.907	10.767	448	-
Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Socia	**- 33.278.019**	**5.890.812**	**20.579.427**	**22.316**
(-) Contribuição Social	-	- 513.110	- 1.451.240	-
Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	**- 33.278.019**	**5.377.702**	**19.128.187**	**22.316**
(-) Imposto de Renda	-	- 1.336.679	- 3.785.473	-
Resultado Líquido do Período	**- 33.278.019**	**4.041.024**	**15.342.713**	**22.316**

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d)

31. Às fls. 66/67, foi apresentado o Fluxo de Caixa Realizado e Projetado, do qual se apura:

- Resultado superavitário entre 2019 a 2020, tendo em janeiro de 2022 auferido margem negativa próxima a R$ 1 milhão (um milhão de reais). No entanto, no mês de fevereiro de 2022, a redução do montante a ser penhorado gerou caixa positivo de R$ 507 mil (quinhentos e sete mil reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

	Valores realizados				
Fluxo	**2019**	**2.020**	**2.021**	**jan/22**	**fev/22**
Recebimentos mercadorias	69.619.799	79.481.281	154.630.169	8.218.720	4.956.225
Outros recebimentos	25.585	61.760	590.337	43.180	80.431
1 - Recebimentos	69.645.384	79.543.041	155.220.505	8.261.900	5.036.656
Folha de Pagto. (salários/férias/13º/outros)	5.344.658	5.690.163	6.525.587	501.875	590.311
Folha de Pagto. (impostos / benefícios)	3.846.614	3.830.963	3.869.546	414.384	322.358
Folha de Pagto. (rescisões e outros)	250.821	253.746	307.130	8.335	53.087
2 - Sálarios e outros	9.442.093	9.774.873	10.702.262	924.594	965.756
3 - Materiais Diretos	45.992.482	52.248.477	98.027.526	5.251.378	1.625.591
4 - Pagamentos Diversos	11.938.109	13.585.089	39.473.424	1.701.372	1.386.078
Acordos Judiciais trabalhistas	355.917	715.138	595.587	-	-
Impostos mensais	7.985.471	10.113.269	35.104.975	1.192.118	1.037.725
Outros	3.596.721	2.756.682	3.772.861	509.254	348.353
5 - Total de Pagamentos (2+3+4)	67.372.684	75.608.439	148.203.213	7.877.344	3.977.425
6 - Resultado Operacional I (1-5)	2.272.700	3.934.602	7.017.293	384.556	1.059.231
Impostos parcelados	1.885.004	3.575.257	4.427.891	411.774	314.636
Penhora Créditos de clientes	-	-	1.765.251	1.002.406	237.680
Bancos / Factorings	126.162	201.378	-	9.326	-
7. Resultado final de cada período (ano/mês)	261.534	157.967	824.151	- 1.038.951	506.915
8. Saldo Final Acumulado	421.137	579.104	1.403.255	364.304	871.219

- Entretanto, a projeção para os próximos meses é de resultado negativo até janeiro de 2023.

72.1123 | CT | MM | KP | TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

	Valores previstos										
Fluxo	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Recebimentos mercadorias	7.385.000	6.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	7.200.000	7.200.000
Outros recebimentos	75.000	75.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
1 - Recebimentos	7.460.000	6.075.000	8.030.000	8.030.000	8.030.000	8.030.000	9.030.000	9.030.000	9.030.000	7.230.000	7.230.000
Folha de Pagto. (salários/férias/13º/outros)	330.000	510.000	510.000	510.000	510.000	510.000	510.000	510.000	772.000	772.000	562.000
Folha de Pagto. (impostos / benefícios)	340.000	330.000	330.000	330.000	330.000	330.000	330.000	330.000	370.000	370.000	370.000
Folha de Pagto. (rescisões e outros)	32.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
2 - Salários e outros	702.000	870.000	870.000	870.000	870.000	870.000	870.000	870.000	1.172.000	1.172.000	962.000
3 -	5.800.000	3.200.000	5.900.000	5.900.000	6.200.000	6.200.000	6.400.000	6.400.000	6.600.000	6.000.000	6.000.000
4 - Pagamentos Diversos	1.580.000	1.650.000	1.850.000	1.850.000	1.860.000	1.860.000	2.030.000	2.030.000	2.030.000	1.980.000	1.700.000
Acordos Judiciais trabalhistas	-	-	-	-	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Impostos mensais	1.300.000	1.300.000	1.450.000	1.450.000	1.450.000	1.450.000	1.620.000	1.620.000	1.620.000	1.620.000	1.300.000
Outros	280.000	300.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	350.000	350.000
5 - Total de Pagamentos (2+3+4)	8.082.000	5.720.000	8.620.000	8.620.000	8.930.000	8.930.000	9.300.000	9.300.000	9.802.000	9.152.000	8.662.000
6 - Resultado Operacional I (1-5)	- 622.000	355.000	- 590.000	- 590.000	- 900.000	- 900.000	- 270.000	- 270.000	- 772.000	- 1.922.000	- 1.432.000
Impostos parcelados	316.000	1.091.000	1.121.000	712.000	717.000	723.000	731.000	737.000	1.150.000	1.274.000	1.400.000
Penhora Créditos de clientes	428.058	586.900	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	500.000	500.000
Bancos / Factorings	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. Resultado final de cada período (ano/mês)	- 1.366.058	1.322.900	- 2.311.000	- 1.902.000	- 2.217.000	- 2.223.000	- 1.601.000	- 1.607.000	- 2.522.000	- 3.696.000	- 3.332.000
8. Saldo Final Acumulado	494.839	1.817.739	4.128.739	6.030.739	8.247.739	10.470.739	12.071.739	13.678.739	16.200.739	19.896.739	23.228.739

Área de Plotagem

V. RELAÇÃO DE CREDORES (Art. 51 Inciso III)

32. Esta Auxiliar verificou que a proponente Recuperanda apresentou a relação de credores (fls. 68/72), na qual consta:

- **<u>Classe I – Trabalhista</u>**, com saldo devedor na importância de R$ 138.265,09 (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos);
- **<u>Classe II – Garantia Real</u>**, não há credores desta classe;
- **<u>Classe III – Quirografários</u>**, com saldo devedor na importância de R$ 12.752.657,08 (doze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete mil e oito centavos);
- **<u>Classe IV – Quirografários</u>**, com saldo devedor na importância de R$ 739.849,31 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

33. Nos termos do artigo, 51, III, da Lei nº 11.101/2005, a petição inicial da Recuperação Judicial deverá ser instruída com "*a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos*".

34. Diante disso, insta destacar que a proponente Recuperanda deixou de indicar o regime de vencimentos dos créditos, bem como a origem, em descompasso com o disposto no artigo 51, III, da Lei nº 11.101/2005, acima reproduzido.

35. Ademais, observa-se que há dois credores com os endereços físicos incompletos, na medida em que não constam os respectivos bairros, o que pode, evidentemente, influenciar negativamente no momento de envio das correspondências aos credores (artigo 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005), caso deferido o processamento da Recuperação Judicial.

36. **Portanto, no entendimento desta Auxiliar, torna-se imprescindível a reapresentação da relação de credores, com a inclusão das informações faltantes, nos termos da lei**.

72.1123 | CT | MM | KP | TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

VI. FUNCIONÁRIOS (Art. 51 Inciso IV)

37. Da análise dos documentos que acompanharam o pedido de Recuperação Judicial, verifica-se que a **PAULISPELL** apresentou a relação de funcionários, indicando 145 (cento e quarenta e cinco) colaboradores (fls. 73/77).

38. Cumpre salientar, entretanto, que esta Auxiliar identificou deficiências na relação de funcionários apresentada pela Requerente encartada às fls. 74/77, a saber, a ausência dos nomes completos e de informações quanto ao mês de competência, se o caso.

39. Ademais e não menos importante, entende esta Auxiliar pela pertinência de que a Requerente ratifique a informação de que inexistem valores pendentes de pagamento aos funcionários, conforme se conclui da relação juntada aos autos do processo.

40. Diante do exposto, entende esta Auxiliar pela pertinência da intimação da proponente Recuperanda, para que reapresente a relação de seus funcionários, considerando ***(i)*** a inexistência dos nomes completos; ***(ii)*** a ausência de informação quanto ao mês de competência e, se o caso, de valores pendentes de pagamento, e (***iii***) ratifique a informação de que inexistem valores pendentes de pagamento aos funcionários, conforme externado na relação juntada às fls. 74/77 dos autos do processo.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

VII. CERTIDÕES

41. A respeito do disposto no artigo 51 e respectivos incisos, da Lei nº 11.101/2005, que trata das certidões exigidas para a instrução do pedido de Recuperação Judicial, esta Auxiliar passará a externar suas considerações nos subitens a seguir.

VII.1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS (Art. 51 Inciso V)

42. Em cumprimento ao disposto no artigo 51, inciso V, da Lei nº 11.101/2005, a Requerente apresentou a certidão de regularidade no Registro Público de Empresas (fls. 41/43) e o ato constitutivo atualizado que consta a forma em que a administração da sociedade será exercida (fls. 27/37).

VII.2. CERTIDÃO CARTORÁRIA DE PROTESTOS (Art. 51 Inciso VIII)

43. Esta Auxiliar apurou que a Requerente apresentou a certidão de protesto às fls. 112 dos autos emitida pela serventia da Comarca de sua sede, qual seja, **AGUAÍ/SP.**

VII.3. AÇÕES JUDICIAIS (Art. 51 Inciso IX)

44. Esta Auxiliar apurou que foram apresentadas as relações das ações judiciais, trabalhistas, administrativas e procedimentos arbitrais, com a estimativa dos respectivos valores demandados (fls. 114/136).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

VIII. A RELAÇÃO DOS BENS DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES DO DEVEDOR (Art. 51 Inciso VI)

45. A Requerente apresentou a relação de bens particulares dos sócios **JOSÉ GALLARDO DIAZ** (fls. 79) e **MAG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI** (fls. 81), assim como da representante **Sra. MARIA APARECIDA GALLARDO** (fls. 80)**.**

IX. PASSIVO FISCAL (Art. 51 Inciso X)

46. A Requerente apresentou relação dos processos administrativos e judiciais Federais e Previdenciários, além do termo de negociação de dívida junto ao Ministério da Fazenda (fls. 137/170).

X. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Art. 51 inciso XI)

47. Em cumprimento ao artigo 51, XI da Lei nº 11.101/05, a Requerente apresentou relação de bens patrimoniais (fls. 171/177).

XI. DA DILIGÊNCIA – CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE

48. Em 24 de março de 2022 (quinta-feira), às 14h30m, a Auxiliar nomeada por este MM. Juízo, representada no ato pela preposta **KELLY DE CAMPOS KAWAGISHI PICAZIO**, realizou diligência *in loco* na sede da Requerente, situada à Rodovia Deputado Cyro Albuquerque, Km 02, Vila São José, na cidade de Aguaí/SP, CEP 13863-102, Caixa Postal 07.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

49. A preposta da Requerente **Sra. ELAINE PIRES (diretora)** e o Dr. **RICARDO AMARAL SIQUEIRA (advogado da Requerente)**, guiaram a diligência.

50. A atividade operacional foi constatada pela ora subscritora.

51. De acordo com informações colhidas no local, a Requerente emprega diretamente cerca de 145 colaboradores.

52. Segundo a diretora da Requerente, para evitar demissões, a sociedade optou por paralisar temporariamente uma das máquinas da produção, a qual produz bobinas de papel reciclado, concedendo férias até **01/04/2022** aos cerca de 40 funcionários que operam a referida máquina.

53. Neste período, a Requerente vem cumprindo com suas obrigações junto aos clientes, por meio de seu estoque de produtos.

54. A preposta da Requerente informou, ainda, que as duas maiores máquinas são locadas, sendo de propriedade da sociedade somente o maquinário de menor porte.

55. Esclareceu que, apesar da crise econômica advinda da pandemia do COVID-19, a empresa conseguiu manter suas atividades. Entretanto, em razão do seu passivo fiscal, vem suportando diversas penhoras decorrentes das execuções fiscais, o que afetou diretamente seu fluxo de caixa.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

56. Como se pode observar das fotos anexas, a preposta desta Auxiliar adentrou na sede e reproduziu os registros fotográficos da entrada, recepção, área comum e dos dois galpões, sendo que no primeiro galpão a máquina estava em funcionamento e no segundo galpão se encontra a máquina temporariamente paralisada **(DOC. 02).**

XII. CONCLUSÃO

57. As análises preliminares desta Auxiliar apontam para a necessidade do processo recuperacional, para que haja a manutenção das atividades da **PAULISPELL**, com a preservação de sua função social. Nos últimos anos, os custos operacionais da empresa vêm absorvendo significativa parcela das receitas auferidas, restando, contudo, margem residual suficiente para suportar as dívidas correntes, refletido no lucro auferido em 2022, este até o mês de fevereiro.

58. Conforme se observou pela análise prévia da documentação contábil e financeira juntada aos autos do processo, constata-se alto endividamento da empresa, com maior concentração nas obrigações fiscais. Assim, ao considerar a totalidade de dívidas constituídas, somadas às penhoras sobre o faturamento mensal determinadas em ações execuções fiscais, verifica-se um cenário em que os ativos da empresa são insuficientes para a cobertura do seu endividamento, indicando que, mesmo com a utilização do imobilizado, se faz necessária a captação de recursos de terceiros, a fim de equalização do seu fluxo de caixa.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

59. Dessa maneira, no entendimento desta Auxiliar, a permanência deste cenário no médio e longo prazo poderá ser fatal para a manutenção da proponente Recuperanda no mercado, sendo necessário o alongamento no prazo para a quitação das suas dívidas, que poderão ser negociadas por meio do plano de recuperação judicial, o qual poderá vir ajustar o pagamento das obrigações sujeitas à atual capacidade de pagamento da empresa.

60. Ademais, com a renegociação de dívidas junto aos credores concursais, parece de rigor que a Requerente venha a equalizar o seu passivo fiscal.

61. Sem prejuízo das considerações de ordem econômica acima, insta destacar que parte da documentação trazida pela proponente Recuperanda merece ser retificada e/ou complementada, com destaque para (***i***) a relação de funcionários, haja vista a inexistência de nomes completos, a ausência de informação quanto ao mês de competência e, se o caso, de valores pendentes de pagamento; e (***ii***) a reapresentação da relação de credores, na medida em que existem informações incompletas de alguns endereços físicos, bem como a ausência de indicação do regime de vencimentos, sugerindo a sua intimação para que incluam as informações faltantes, nos termos da lei.

62. Ainda, salvo melhor juízo, entende esta Auxiliar pela pertinência da intimação da Requerente para que ratifique a informação no sentido de que inexistem valores pendentes de pagamento aos funcionários ativos, em função da ausência de informação neste sentido.

72.1123 | CT | MM | KP | TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

63. De todo modo, dada a urgência da proteção almejada pela Requerente, a irregularidade parcial dos documentos encartados pela proponente, salvo melhor juízo, não constitui óbice ao deferimento do processamento da Recuperação Judicial, eis que absolutamente viável a célere regularização da documentação nos termos aqui propostos, o que não representará qualquer prejuízo ao processamento do feito e aos interessados no processo.

XIII. ENCERRAMENTO

64. Sendo o que tinha para o momento, esta Auxiliar se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, do nobre advogado da proponente Recuperanda, do ilustre representante do Ministério Público e demais interessados para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 28 de março de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1123 | CT | MM | KP | TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01B2.

LASPRO
CONSULTORES

DOC. 01

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BB.

LASPRO
CONSULTORES

PAULISPELL INDÚSTRIA PAULISTA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 48, DA LEI Nº 11.101/2005)	
EXIGÊNCIA LEGAL	**COMPROVAÇÃO**
I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	**Doc. 2 (fls. 45)** Observação: Certidão datada de 22/03/2022
II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	**Doc. 2 (fls. 45)** Observação: Certidão datada de 22/03/2022
III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	**Doc. 2 (fls. 45)** Observação: Certidão datada de 22/03/2022
IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	**Doc. 3 (fls. 47/52)** <u>Sociedade</u>: Fls. 47/49 <u>Sócios da Sociedade</u>: José Gallardo Diaz (fls. 50) Mag participações Societárias Eireli (fls. 52) Maria Aparecida Gallardo - representante da Mag Participações (fls. 51)

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BB.

LASPRO
CONSULTORES

DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 51, DA LEI Nº 11.101/2005)	
EXIGÊNCIA LEGAL	**COMPROVAÇÃO**
I – exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	Fls. 01/26 – Petição Inicial Distribuição em 22/03/2022 Valor da Causa: R$ 13.630.771,48.
II – demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	**Doc. 4 (fls. 54/65)**
a) balanço patrimonial	Fls. 54/59 – Balancete de verificação (até fevereiro de 2022); Fls. 60 - Exercício de 2021; Fls. 61 - Exercício de 2020; Fls. 62 - Exercício de 2019;
b) demonstração de resultados acumulados	Fls. 63 – Exercício de 2021; Fls. 64 – Exercício de 2020; Fls. 65 – Exercício de 2019;
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Fls. 63 – Exercício de 2021;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BB.

LASPRO
CONSULTORES

d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção	**Doc. 5** - Fls. 67 – 2019 a 2022 (projeção até janeiro/2023);
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;	Não se aplica.
III – a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;	**Doc. 6 (fls. 69)** Nota-se a ausência de algumas informações na relação nominal dos credores, tais como a indicação do regime de vencimentos dos créditos e sua origem, bem como os bairros de dois credores.
IV – relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	**Doc. 7 (fls. 74/77)** Observação: Inexistência dos nomes completos; ausência de informação quanto ao mês de competência e, se o caso, de valores pendentes de pagamento, e ratificação quanto à informação de que inexistem valores pendentes de pagamento aos funcionários, conforme externado na relação apresentada.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BB.

LASPRO
CONSULTORES

V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	**Fls. 27/37 e 41/43**
VI – Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	**Doc. 8 (fls. 79/81)** JOSÉ GALLARDO DIAZ **(fls. 79);** MAG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI **(fls. 81);** MARIA APARECIDA GALLARDO **(fls. 80);**
VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	**Doc. 9 (fls. 109/110)** Observação: Sem declaração de ausência de eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.
VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	**Doc. 10 (Fls. 112)** Sede: Aguaí/SP
IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a	**Doc. 11 (Fls. 114/136)**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BB.

LASPRO
CONSULTORES

estimativa dos respectivos valores demandados;	
X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e	**Doc. 12 (fls. 138/170)**
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	**Doc. 13 (fls. 172/177)**
§ 1º Os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e no suporte previstos em lei, permanecerão à disposição do juízo, do administrador judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado.	Não há informação nos autos.
§ 4º Na hipótese de o ajuizamento da recuperação judicial ocorrer antes da data final de entrega do balanço correspondente ao exercício anterior, o devedor apresentará balanço prévio e juntará o balanço definitivo no prazo da lei societária aplicável.	Não se aplica
§ 5º O valor da causa corresponderá ao montante total dos créditos sujeitos à recuperação judicial.	Valor da Causa: R$ 13.630.771,48 Fls. 178/179 – Custas iniciais pagas

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BB.

LASPRO
CONSULTORES

DOC. 02

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA EXTERNA

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA EXTERNA

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA EXTERNA (PORTARIA)

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA EXTERNA (PORTARIA)

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA EXTERNA (PREPOSTA DA LASPRO CONSULTORES)

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

GALPÃO

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

RECEPÇÃO

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

RECEPÇÃO

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO GALPÃO (ESTOQUE)

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO GALPÃO (ESTOQUE)

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO GALPÃO

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO GALPÃO

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO GALPÃO (MÁQUINA EM FUNCIONAMENTO)

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO GALPÃO

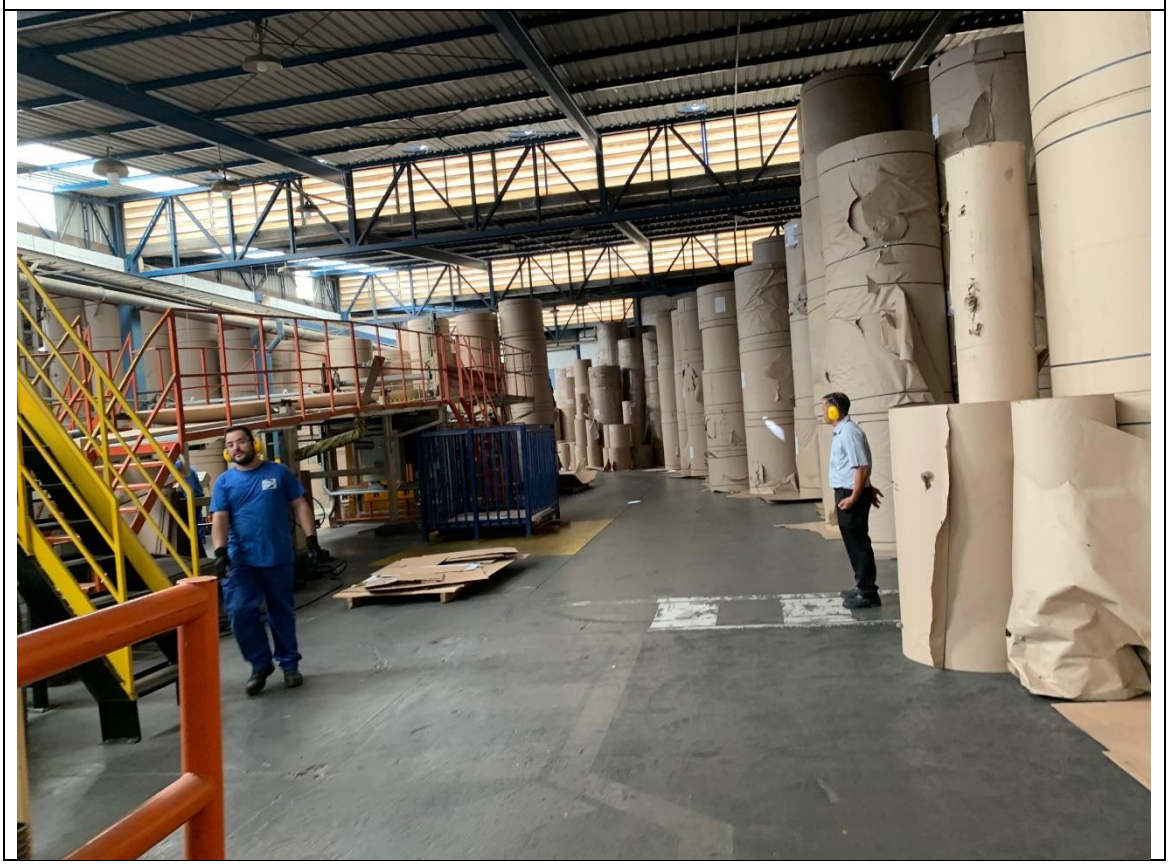

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO GALPÃO (MÁQUINA EM FUNCIONAMENTO)

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO GALPÃO (ESTOQUE)

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO GALPÃO (ESTOQUE)

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO GALPÃO

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

ÁREA ABERTA

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

ÁREA ABERTA

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO SEGUNDO GALPÃO

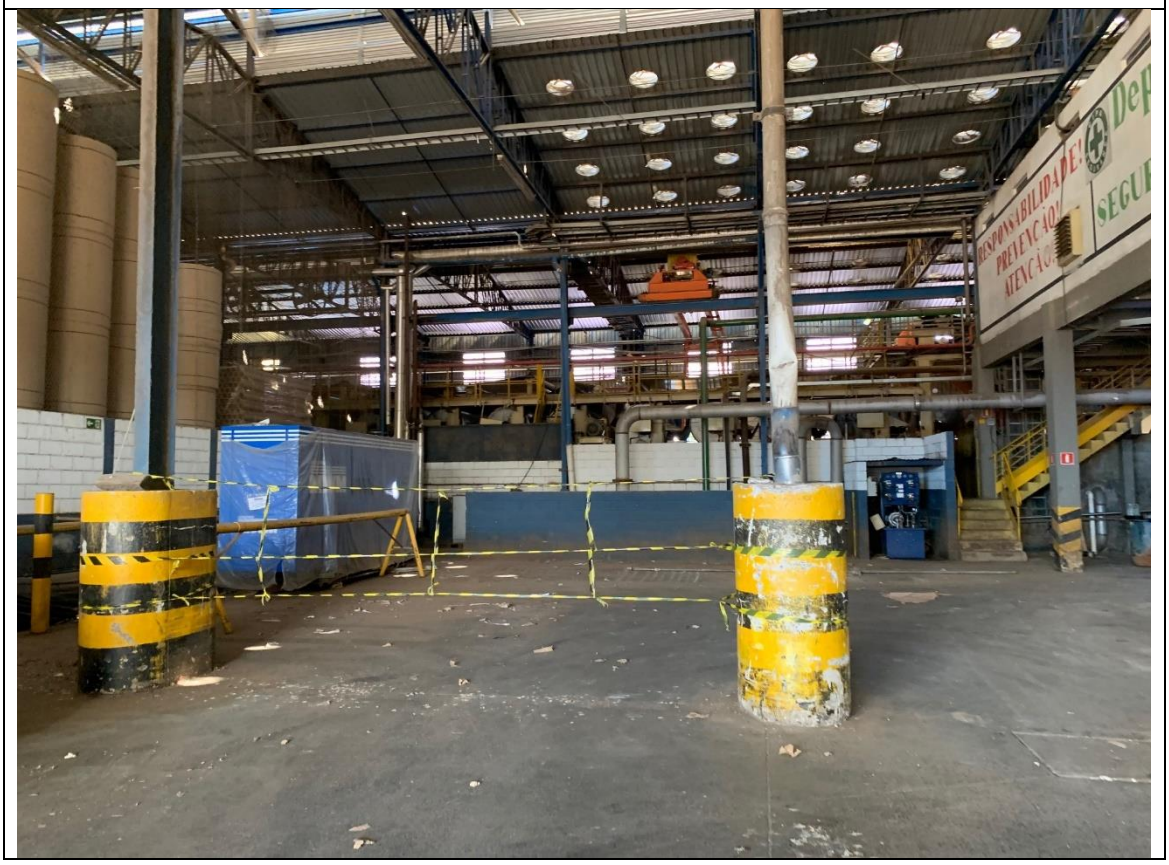

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO SEGUNDO GALPÃO

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO SEGUNDO GALPÃO (MÁQUINA DESLIGADA EM RAZÃO DAS FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS)

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO SEGUNDO GALPÃO (MÁQUINA DESLIGADA EM RAZÃO DAS FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS)

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO SEGUNDO GALPÃO (MÁQUINA DESLIGADA EM RAZÃO DAS FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS)

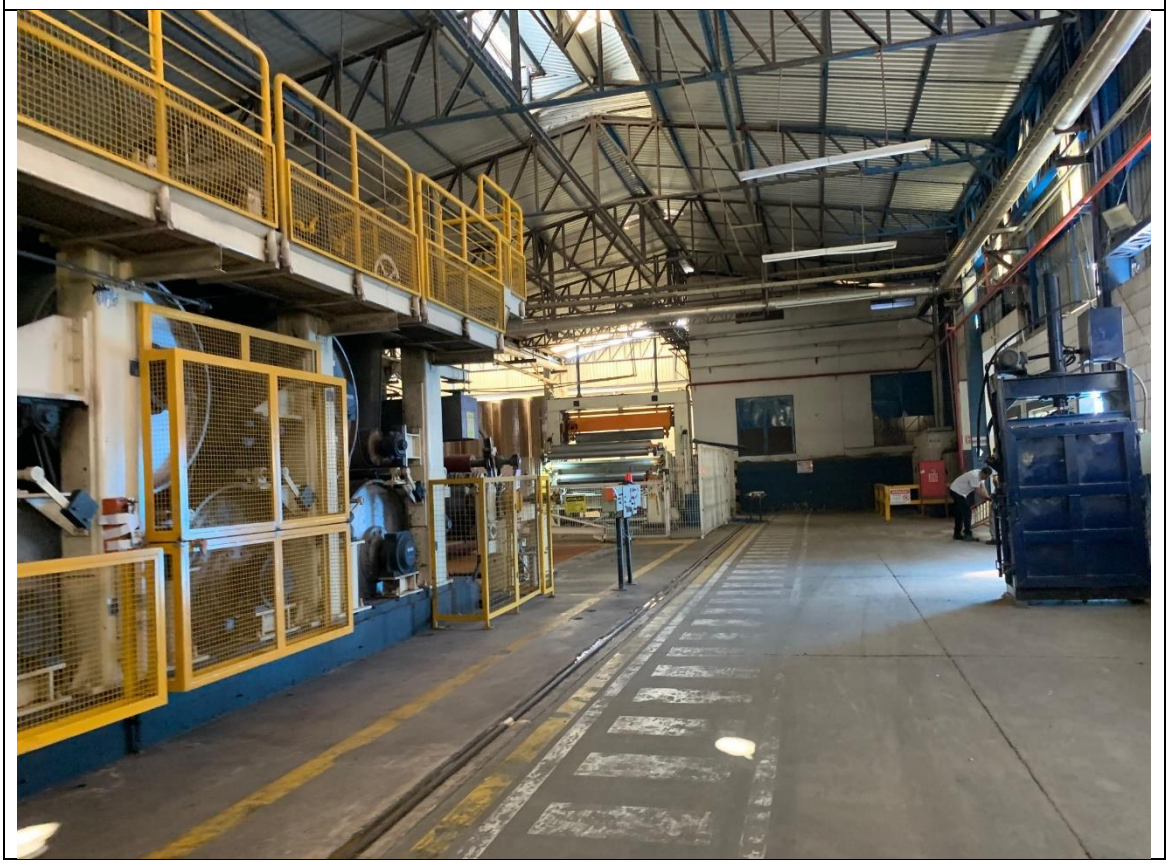

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.

LASPRO
CONSULTORES

VISTA INTERNA DO SEGUNDO GALPÃO (MÁQUINA DESLIGADA EM RAZÃO DAS FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS)

1123.1 RJ3 | KP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 19:11 , sob o número WAAI22700050509
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código 95C01BE.